

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 5	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 1 de 1

Às Empresas participantes da CONCORRÊNCIA sob o número 0-006-09, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção, montagem e teste de sistema para automação do processo de leitura do volume de gás fornecido por estações de redução de pressão e medição (ERPM's), além de controle e monitoramento remoto de outras unidades que compõem a rede de distribuição da POTIGÁS no estado do Rio Grande do Norte, possua ou venha a possuir clientes, conforme especificações contidas no Edital e em seus Anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, seguindo o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, informa que decidiu:

- i) **NEGAR** provimento ao recurso administrativo interposto pela licitante **TELVENT BRASIL S.A.**, conforme motivos descritos no relatório da CPL, o qual segue em anexo a esta mensagem;
- ii) **MANTER** a decisão que considerou **HABILITADAS** as licitantes **SYSPRO QUALITY ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **TELVENT BRASIL S.A.**;
- iii) **ENCAMINHAR** o presente relatório da CPL, acompanhado do Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da POTIGÁS e o Parecer Técnico, emitido pelo Engenheiro José Augusto Dantas de Rezende, à Diretoria Executiva para deliberação.

As decisões acima foram **RATIFICADAS** pela Diretoria Executiva da POTIGÁS, conforme documento presente nos autos e anexo a esta mensagem. Portanto, conforme informado na ata da sessão ocorrida no dia 04/02/2010 **CONTINUA** estabelecido o dia **18 de fevereiro de 2010**, às **09h00**, horário local (10:00 horas horário de Brasília-DF) para abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas (Envelopes B). A presente circular está disponível aos interessados na sala da CPL, juntamente com todos os demais documentos relativos ao processo licitatório acima citado, no escritório da POTIGÁS, na respectiva pasta do processo licitatório, bem como na página da Companhia na internet (www.potigas.com.br).

Solicitamos que os senhores confirmem **IMEDIATAMENTE** o recebimento da presente **CIRCULAR** por intermédio do fax (84) 3206-8504 ou pelos seguintes correios eletrônicos: ramid@potigas.com.br, rwagner@potigas.com.br e ivan@potigas.com.br.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2010.

Ramid R. M. de Medeiros
Presidente da Comissão

Ricardo Wagner G. Pereira
Membro da Comissão

Ivan Gustavo Dantas Costa
Membro da Comissão